



MUNICÍPIO DE  
**CASCADEL**  
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

Recebido em

15/06/2016

Protocolo

Cascavel, 15 de junho de 2016.

Of. SEAJUR/ATL Nº 177/2016

A Sua Excelência o Senhor,  
Vereador Gugu Bueno,  
Presidente da Câmara Municipal,  
Cascavel/PR.

Assunto: Dilação de Prazo

Venho por intermédio deste, requerer a dilação de prazo por 15 dias (quinze dias úteis), para remeter as informações solicitadas por meio do Requerimento nº 167/2016, do Vereador Paulo Porto – PC do B, da Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2016.

Atenciosamente,

Rodrigo Tesser,  
Secretário de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 16/05/2016

Protocolo

REQUERIMENTO Nº 67 DE 2016  
(Autor: Vereador Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município acerca das obras de reforma do autódromo municipal, na forma que especifica.

Exmo. Sr. Gugu Bueno  
Presidente da Câmara Municipal  
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe:

1 – Qual a origem dos recursos que serão investidos na reforma do Autódromo Internacional Zilmar Beux de Cascavel? São recursos na União, do Estado, do Município ou parceria público-privada?

1.a – Se do Município, esclareça a origem, em especial se for remanejamento no orçamento;

1.b – Se parceria público-provada, esclareça os termos, revelando condições contratuais, contrapartida e demais previsões.

2 – Já há procedimento de licitação em curso?

3 – Considerando os princípios que norteiam a administração pública, qual a justificativa da obra neste momento?

  
Paulo Porto  
Vereador (PC do B)

É o que requer. Sala de Sessões,  
Cascavel, 16 de maio de 2016.

**Exposições dos Motivos:** Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo e os serviços públicos realizados. Neste sentido, a informação tem o condão de iniciar desde já a fiscalização de mais um obra anunciada pelo Município, em especial, considerando que a obra não atende demandas sociais há anos reivindicadas em favor de outra demanda, talvez, não tão urgente.

